

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

### **ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2015 - PMT**

Às quatorze horas, do segundo dia, do mês de março de dois mil e quinze, na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ, SC, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria 1451/2015 (alterada pela Portaria 1479/2015), sob a presidência da Sra. Pamela A. Campregher Floriano, estando presentes os membros Andrea Taise Franz e Bárbara Luiza Poffo de Azevedo e, representando a empresa ENGECEL ELETRO COMERCIAL LTDA, o Sr. Elvis Oswald Luchtenberg, para abertura do envelope de proposta da empresa habilitada (ENGECEL ELETRO COMERCIAL LTDA.) no processo licitatório Tomada de Preços nº 13/2015 – PMT conforme segue:

Iniciada a sessão a Senhora Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes.

Em prosseguimento, a Senhora Presidente passou à abertura dos envelopes de Proposta, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos.

Da abertura do envelope de proposta, o valor total global apresentado pela empresa ENGECEL ELETRO COMERCIAL LTDA foi de **R\$ 168.865,98 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**.

Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do Edital, a Presidente suspendeu a sessão para encaminhamento dos documentos da proposta ao Setor de Engenharia da Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente, para análise dos valores e quantitativos, bem como das planilhas de composição do BDI apresentados pela empresa licitante, sendo que após a emissão do parecer/análise será realizado o julgamento da empresa vencedora do certame.

Após a suspensão da sessão o representante da empresa solicitou a comissão permissão para se retirar da reunião antes da finalização da ata, a qual foi autorizada pela Sra. Presidente. Em função da ausência deste a ata segue assinada apenas pelos membros da Comissão de Licitação.

O envelope de proposta da empresa AMPER SERVIÇOS LTDA, inabilitada no certame, fica disponível para ser retirado junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Timbó.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e assinada a ata pela Comissão, encaminhando-se os autos ao Setor de Engenharia para as providências de estilo.

Registre-se, publique-se, intímese.

PAMELA A. CAMPREGHER FLORIANO  
Presidente

ANDREA TAISE FRANZ  
Secretária

BARBARA L. POFFO DE AZEVEDO  
Membro